



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## Câmara Municipal de Porto Murtinho

PORTARIA Nº. 014, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

*“Dispõe sobre a designação do servidor **Elvio Sandro Palacio** para a função de confiança de Auxiliar de Controle Interno, e dá outras providências”.*

**RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a criação da Controladoria Interna na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, em conformidade com a Lei Complementar nº. 050/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1** Designar o servidor **ELVIO SANDRO PALACIO**, cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, símbolo CASD-2, para exercer a Função de **AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO**, em conformidade artigo 11, da Lei Complementar nº. 050/2016.

**Art. 2** Concede gratificação de função no percentual de 30% (trinta por cento), em conformidade com o art. 2, §3º da Lei Municipal nº. 1398/2009 combinado com o parágrafo único do artigo 12, da Lei Complementar nº. 050/2016.

**Art. 3** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Fevereiro de 2017.

Afixado no Mural

Em 02/02/17

*[Handwritten signature]*

Assinatura

**RODRIGO FRÓES ACOSTA**  
Presidente